PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	20
Data e Hora de Emissão	18/09/2023 15:52:37
Código de Verificação	S7DY510V

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: 49.128.637 JOAO GABRIEL DE OLIVEIRA
CPF / CNPJ: 49.128.637/0001-57 **Inscrição Municipal:** 17 01 1067829-7
Endereço: AV. VISCONDE DE GUARAPUAVA, 004338 - BAIRRO: BATEL - CEP: 80250220 **Tel.:** 42 - 991370557
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** gaabriel.jur@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: José Carlos Becker de Oliveira e Silva
CPF / CNPJ: 030.988.719-46 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Avenida Brasil, 2436 - BAIRRO: Centro - CEP: 87400000
Município: CRUZEIRO DO OESTE **UF:** PR **Email:** dep.zecadirceu@camara.leg.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de Serviço de Divulgação de atividade parlamentar referente a produção de conteúdo para redes sociais e site www.zecadirceu.com.br, facebook @zecadirceu, instagram @zecadirceu
no período de 01 á 31/08/2023
Pagamento à vista

Valor Liquido da Nota Fiscal = R$ 2.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$2.000,00

Código da Atividade

17-01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	2.000,00	5,00	100,00	4,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br